



DECRETO Nº 2.492, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de julho de 2008](#),

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Ana Cléia Gomes da Silva, titular;
2. Heleno Elias da Silva, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

1. Maria Salomé Lima Carneiro Sales, titular;
2. Nélio Nogueira Lopes, suplente;

c) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Thais Sales Carvalho Oliveira, titular;
2. Reyjane Campos da Silveira, suplente;

d) pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas:

~~1. Cristiany Harumy Noda Reis, titular;~~

1. Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.534, de 17 de junho de 2024.](#))

2. Luiz Alberto Bianchini, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Ana Cláudia Lopes Gabino, titular;
2. Jolelia Soares Neves Santiago, suplente;

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Marilene Ferreira de Oliveira Santana, titular;
2. Jesuan Cardoso da Silva, suplente;

II - representantes não governamentais:



a) pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (Cedeca/TO):

1. Mônica Pereira Brito, titular;
- ~~2. José Bernardes da Silva Filho, suplente;~~
2. Bárbara Oliveira Xavier, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.534, de 17 de junho de 2024.](#))

b) pela Ação Social Arquidiocesana de Palmas (Asap):

1. Amilson Rodrigues Silva, titular;
- ~~2. Naira Araújo Soares, suplente;~~
2. Eni Tereza da Cunha Felipe, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.544, de 1° de julho de 2024.](#))

c) pelo Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco:

1. Rosangela Barbosa Campos, titular;
2. Jovandir Batista da Silva, suplente;

d) pela Associação Sementes do Verbo:

1. Adrielle da Silva Barreto Fonseca, titular;
2. Bárbara Maria Oliveira dos Santos, suplente;

e) pela Pastoral da Criança:

- ~~1. Clebia Soares da Silva, titular;~~
1. Ana Lúcia Sales Gomes, titular; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.592, de 30 de outubro de 2024.](#))
2. Anair Maria Loro, suplente;

f) pela Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares (ATCT):

1. Julane Marise Gomes da Silva, titular;
2. Ana Lúcia Carneiro Lima, suplente.

Art. 2° A função de membro do CMDCA, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 3° É revogado o [Decreto n° 2.139, de 20 de janeiro de 2022.](#)

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

Palmas, 29 de fevereiro de 2024.

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais
e Igualdade Racial

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.418 de 5/3/2024](#)